

PROJETO DE LEI Nº 1.247, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo subsidiar a construção de fontes drenadas e dá outras providências.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo subsidiar, através da aquisição de materiais e utilização de caminhões, máquinas e equipamentos do Município, a construção de fontes drenadas nas propriedades rurais.

Art. 2º. Será de responsabilidade do beneficiário, cujos critérios de seleção serão definidos pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER, a mão-de-obra para execução das referidas fontes drenadas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 11 de dezembro de 2017.

Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.247/2017:

Senhora Presidenta, Senhoras e Senhores Vereadores:

Encaminhamos este Projeto de Lei prevendo autorização ao Poder Executivo para subsidiar a construção de fontes drenadas nas propriedades rurais.

Como sabido, a fonte drenada ou trincheira é uma tecnologia difundida nos últimos anos pela EMATER para melhoria da qualidade da água de agricultores familiares.

Nesse sentido, tem se constituído em medida eficiente para controle principalmente da poluição orgânica e microbiológica, sendo uma medida indicada para fontes que brotam em encostas e consiste na abertura de uma trincheira em posição transversal à direção do fluxo da água. Em seguida, procede-se a construção da caixa de captação da água e as tubulações condutoras.

De acordo com a proposta, o Poder Executivo vai subsidiar a construção das referidas fontes, com a aquisição do material e utilização de máquinas e equipamentos do Município, sendo que o agricultor beneficiado deverá responsabilizar-se pela mão-de-obra para construção das mesmas.

Por fim, consideramos esta iniciativa de suma importância, pelo fato de nosso Município ser essencialmente agrícola, sendo que através do mesmo estaremos auxiliando os produtores, principalmente nos períodos de estiagem, quando algumas fontes acabam secando, o que certamente possibilitará melhorar a quantidade e qualidade de produção, com o conseqüente aumento na qualidade de vida das famílias rurais.

Ademais, é oportuno frisar que temos como objetivo ampliar a atuação da Administração Municipal junto as propriedades rurais, inclusive porque o subsídio proposto se reveste de pleno interesse público e de cunho social.

Ante a relevância do projeto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 11 de dezembro de 2017.

Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.